



**PORTARIA Nº 191/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.110 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, que instituem a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" nas Escolas;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 30/2018 - CONSUP/IFAM, de 6 de junho de 2018, que regulamenta o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígenas - NEABI;

**R E S O L V E:**

**I. DESIGNAR** os servidores, abaixo listados, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena – NEABI do *campus* Maués.

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	SEGMENTO	FUNÇÃO
01	Jivago Furlan Machado	3346559	Docente	Coordenador
02	Livia Cardoso Albuquerque	2889567	TAE	Subcoordenador
03	Eleonora Barbosa Santiago da Costa	1228724	TAE	Secretário
04	Maria Betânia Gomes Saunier	1950680	TAE	Membro
05	Oziel de Sá Dantas	2207886	TAE	Membro
06	Sonete Moreira Lopes de Oliveira	1909742	TAE	Membro
07	Rafael Lima Medeiros	3346533	Docente	Membro
08	Carlos Alberto Dinelly Filho	1961154	Docente	Membro
09	Nathália Cavalcante Costa	2800043	Docente	Membro
10	Maria do Socorro Libório dos Santos	1991107	Docente	Membro
11	Iara Batista da Silva	2296999	Docente	Membro

**II.** Revogar a Portaria Nº 137/2022 – GDG/CMA/IFAM de 06 de julho de 2023.

**III.** À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.